

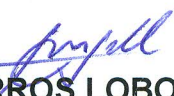


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1146, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, resolve:

Revogar a Portaria nº 1066/GR, de 03.09.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 10.09.2010, que constituiu e nomeou os membros do Grupo de Trabalho para implantação do Centro de Estudos e Prevenção de Desastres.


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 01 / 10 / 10